

# PUBLICIDADE LEGAL

**BEM CORRETORA DE SEGUROS S.A.**  
 CNPJ/MF 17.550.101/0001-39 | NIRE 433 000 555 15

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025**

**DATA LOCAL e HORA:** Aos 28 dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, reunião realizada por videoconferência. **PRESEÇA:** Na presença da única acionista da Companhia **BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS S/A**, com sede à na Rua Siqueira Campos, n.º 1163, 5º e 8º andares, CEP: 90.010-001, inscrita no CNPJ 10.397.031/0001-81, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, através do **Diretor Administrativo e Financeiro:** Bruno Fronza, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade 7000765722, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF 216.917.110-04, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na rua Pedro Chaves Barcellos, n.º 961, apartamento n.º 801, bairro Bela Vista – CEP 90450-010, neste ato presidente da mesa; e, **Diretor Presidente:** Claudio Matone, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, inscrito no CPF/MF 016.044.190-08, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Ijuí, n.º 259, apto. 1302, Bairro Petrópolis, CEP 90.460-200. **CONVOCAÇÃO:** Em virtude da presença da acionista, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** A mesa foi composta pelo Sr. Bruno Fronza - Presidente; e Sr. Ronaldo Maciel de Ávila Junior – Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: a) Aprovação do relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; b) Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício de 2024; c) Reeleição da Diretoria; d) Deliberar sobre a Remuneração Global; e, e) Jornais de Publicação. **DELIBERAÇÕES:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes na Ordem do Dia, a acionista da Companhia, sem quaisquer restrições, deliberou e aprovou o seguinte: a) A acionista aprovou o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. As Demonstrações Financeiras foram publicadas de forma eletrônica, conforme disposto no Art. 294 da Lei 6.404/76, com redação dada pela Lei Complementar nº 182/2021. b) Do resultado à disposição da Assembleia, a acionista aprovou a destinação para distribuição de dividendos do montante de R\$ 498.724,15 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), correspondente ao total do lucro líquido apurado no exercício de 2024, já deduzido do valor destinado para constituição da reserva legal. c) A acionista reelegeu os membros da Diretoria cujo mandato vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2026: **I. Claudio Matone**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, inscrito no CPF/MF 016.044.190-08, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Ijuí, n.º 259, apto. 1302, Bairro Petrópolis, CEP 90.460-200; e, **II. Bruno Fronza**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade 7000765722, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, e inscrito no CPF 216.917.110-04, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na rua Pedro Chaves Barcellos, n.º 961, apartamento n.º 801, bairro Bela Vista – CEP 90450-010. d) Aprovada a manutenção do valor da remuneração global anual da Administração para o exercício de 2025, no montante de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cuja distribuição será determinada pelo Conselho de Administração da Acionista Controladora. e) Foi ratificada a publicação dos Atos Societários no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata na forma sumária, a qual foi aprovada e assinada de forma eletrônica pelos acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. **ASSINATURAS ELETRÔNICAS:** Sr. Bruno Fronza, Presidente da Mesa; Sr. Ronaldo Maciel de Ávila Junior, Secretário. **DECLARAÇÃO:** Declaramos que a presente ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio, Porto Alegre, RS, 28 de março de 2025. Bruno Fronza - Presidente da Mesa - assinado eletronicamente. Ronaldo Maciel de Ávila Junior - Secretário - assinado eletronicamente. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 11039284 em 07/05/2025 da Empresa BEM CORRETORA DE SEGUROS S/A, CNPJ 17550101000139 e protocolo 251350291 - 14/04/2025. Autenticação: 139A9CDE6A1CDDBA7ABC916344F917014FB322. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS E  
 INFORMAÇÕES DE QUALIDADE

**DIRETO NO SEU  
 WHATSAPP**

Escaneie o  
**QRCode** e  
 acesse o  
 canal  
 do JC

